

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 089/2024 – GABINETE DO PREFEITO**

**Em, 05 de abril de 2024.**

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 129, de 14 de agosto de 2009 e com o Decreto nº 276 de 16 de março de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 03 (Três) diárias, no valor unitário de R\$ 879,00 (oitocentos e setenta e nove reais) e valor total de R\$: 2.637,00 (Dois mil seiscentos e trinta e sete reais) ao Sr Madson Silva de Farias, matrícula nº 4073, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Finanças e Tributação de Jaçanã/RN, para custear suas despesas durante viagem para a Capital Federal Brasília/DF, para participar juntamente com o prefeito municipal de reuniões de 08 a 11 de abril de 2024, com parlamentares da bancada federal do RN e Senadores, em busca de recursos para o município..

**Art. 2º** Quando do retorno, o servidor deverá apresentar o Relatório de Diária na secretaria de sua lotação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçanã-RN, 05 de abril de 2024.

***UADY ANTÔNIO DE FARIAS***  
Prefeito Municipal de Jaçanã/RN

**Publicado por:**  
Italo Isaac Borges Rocha  
**Código Identificador:**C1023805

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/04/2024. Edição 3257  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>